

Cocal do Sul, 20 de fevereiro de 2026.

OFICIO 32/2026

Sr. CLEBER RICARDO DA SILVA CANDIDO
SINDISAÚDE
Presidente

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao ofício 16/2026 do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de Criciúma e Região – SINDISAÚDE, informamos o Instituto Maria Schmitt conta com um contrato de gestão com o município de Cocal do Sul para Gerenciamento e a Operacionalização do Conjunto de Atividades, Rotinas e Serviços Executados no Pronto Atendimento 24 horas, nos Serviços de Urgência e Emergência Médica 24h.

Desse modo gostaríamos de informar que até o momento ainda não foi recebido o repasse mensal do piso da enfermagem referente ao mês de janeiro de 2026, sendo assim não conseguimos efetuar o devido pagamento aos colaboradores. Reforçamos também, que solicitamos via ofício (em anexo) explicações e a previsão de pagamento da Secretaria Municipal de saúde.

O instituto Maria Schmitt reforça que prontamente após seja realizado o devido repasse financeiro por parte da SMS de Cocal do Sul, estaremos regularizando essa situação junto aos colaboradores.

Aproveitamos o ensejo e renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PATRICIA BORDIGNON
Diretora Geral
PA 24h Cocal do Sul - IMAS

PATRICIA BORDIGNON
Diretora Geral
PA 24h de Cocal do Sul

Cocal do Sul, 20 de fevereiro de 2026.

OFICIO 31/2026

Sra. GIOVANA GALATO SANTA ROSA
SECRETARIA DE SAÚDE
Cocal do Sul/SC.

Prezada,

Vimos, por meio deste, solicitar informações a respeito do repasse mensal referente ao Piso da Enfermagem, competência janeiro de 2026, o qual, até o presente momento, não foi creditado na conta bancária do Pronto Atendimento 24h de Cocal do Sul.

Informamos, ainda, que o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de Criciúma e Região – SINDISAÚDE está solicitando esclarecimentos e requerendo que o referido repasse seja efetuado aos colaboradores no prazo máximo de 3 (três) dias (ofício em anexo). Destacou, inclusive, que, não havendo a regularização dentro do prazo estipulado, poderá ocorrer paralisação dos serviços por tempo indeterminado.

Diante da urgência e da relevância do tema, solicitamos, por gentileza, um posicionamento o mais breve possível, a fim de evitarmos prejuízos aos colaboradores e à continuidade dos atendimentos prestados à população.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRICIA BORDIGNON
Diretora Geral
PA 24h Cocal do Sul - IMAS

PATRICIA BORDIGNON
Diretora Geral
PA 24h de Cocal do Sul

GIANE CARINATO
Controlador, Arquivo e Auditoria
Cocal do Sul
20/02/26